



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

EDITAL CEL/EGH/GFL/GGY/CFL/UFF Nº 12/2025

EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (GFL), COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM FILOSOFIA (GGY) E COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FILOSOFIA (CFL).

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH/UFF Nº 27/2025, de 16 de outubro de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia e de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local – CEL, instalada em 16 de outubro de 2025, os titulares: Alice Bitencourt Haddad - SIAPE 2615521 (docente e presidente), Mariana de Toledo Barbosa - SIAPE 1171082 (docente), Vladimir Menezes Vieira - SIAPE 1765566 (docente), Rafael da Cruz Silva - matrícula 3141613 (técnico-administrativo) e Matheus Pereira Miller - matrícula 122058034 (discente); como suplentes: André Constantino Yazbek - SIAPE 018079938 (docente) e Natalia Valdanini - matrícula 825058087 (discente).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

São elegíveis para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia todos os docentes lotados no Departamento de Filosofia; são elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia todos os professores lotados no Departamento de Filosofia; são elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia todos os professores lotados em Departamentos que forneçam disciplinas obrigatórias para o curso. Não será aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das

situações seguintes: a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF; b) em licença sem vencimentos.

Art. 3º - Da modalidade da consulta eleitoral:

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4º - Das inscrições dos candidatos:

Para ser candidato, o docente deverá solicitar sua inscrição à CEL, através de requerimento contendo: I – Formulário de Inscrição (ANEXO II); II – Declaração de Elegibilidade (ANEXO III); III - CV lattes dos candidatos; e IV – Plataforma política, endereçados à Secretaria da Coordenação dos cursos de Filosofia por e-mail (cfl.egh@id.uff.br), entre 9h de 23 de outubro 2025 (quinta-feira) e 18h do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Após o envio das inscrições, a Comissão Eleitoral Local confirmará o recebimento por e-mail e informará o número da chapa, que será sequencial e de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 5º - Da divulgação das chapas inscritas:

A divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) e no site do Departamento de Filosofia (www.gfl.uff.br) no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 6º - Das decisões da Comissão Eleitoral Local:

O prazo para a apresentação de impugnação relativa à(s) candidatura(s), por meio de requerimento dirigido à CEL enviado por e-mail à Secretaria dos cursos de graduação (cfl.egh@id.uff.br), ocorrerá entre os dias 30 de outubro e 5 de novembro de 2025, até as 12h.

O resultado dos pedidos de impugnação será divulgado no dia 5 de novembro de 2025, às 16h.

Art. 7º - Da homologação das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) e do site do Departamento de Filosofia (www.gfl.uff.br) no dia 5 de novembro de 2025.

Art. 8º - Dos votantes:

§1º - Podem votar para Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia

- a) os servidores docentes lotados no Departamento de Filosofia;
- b) o servidor técnico-administrativo vinculado ao Departamento de Filosofia;
- c) os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação em Bacharelado e Licenciatura em Filosofia; os alunos dos cursos de graduação em Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais atualmente inscritos na disciplina de Introdução à Filosofia (GFL00024).

§2º - Podem votar para Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia

- a) os servidores docentes lotados no Departamento de Filosofia;
- b) o servidor técnico-administrativo vinculado à coordenação do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia;
- c) os alunos com matrícula ativa do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia.

§3º - Podem votar para Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia

- a) os servidores docentes lotados nos Departamentos que oferecem disciplinas obrigatórias para o curso (GFL, SFP, SSE e GLC), com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria;
- b) O servidor técnico-administrativo vinculado à coordenação do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia;
- c) Os alunos com matrícula ativa do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia.

§4º - O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, conforme parágrafo único do art. 17 e art. 18 do RGCE.

Art. 09º - Da campanha eleitoral e debate:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes. Fica reservado o dia 6 de novembro de 2025 para apresentação de candidaturas e eventual debate em plataforma *online*, em link a ser divulgado pela CEL.

Art. 10º - Da data da consulta:

A Consulta se iniciará no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira) às 8h, com término às 16h do dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º

005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 11º - Data de apuração:

A apuração da consulta se dará imediatamente após o final das votações, com transmissão logo após o encerramento da consulta através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. A divulgação do resultado ocorrerá no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) e no site do Departamento de Filosofia (www.gfl.uff.br).

Art. 12º - Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 12h do dia 1º de dezembro de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria da Coordenação dos cursos de graduação em Filosofia (cfl.egh@id.uff.br). Os resultados desses recursos serão respondidos até as 18h do dia 2 de dezembro de 2025. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 2 de dezembro de 2025 até às 20h, através do site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) e no site do Departamento de Filosofia (www.gfl.uff.br).

ALICE BITENCOURT HADDAD
Presidente da Comissão Eleitoral Local

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local/e-mail
23 a 28 de outubro de 2025	Inscrição das chapas	cfl.egh@id.uff.br
29 de outubro de 2025	Divulgação das chapas inscritas	www.ichf.uff.br e www.gfl.uff.br
30 de outubro a 5 de novembro de 2025	Prazo para recursos	cfl.egh@id.uff.br
5 de novembro de 2025	Divulgação homologação das chapas inscritas	www.ichf.uff.br e www.gfl.uff.br
26 a 28 de novembro de 2025	Consulta eleitoral	Sistema Helios
28 de novembro de 2025	Apuração e divulgação do resultado	Plataforma Youtube (@canalichf) www.ichf.uff.br e www.gfl.uff.br
28 de novembro a 1º de dezembro de 2025	Prazo para recursos	cfl.egh@id.uff.br
2 de dezembro de 2025	Divulgação de eventuais respostas aos recursos e resultado final da consulta eleitoral	www.ichf.uff.br e www.gfl.uff.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA)

À Comissão Eleitoral Local, instituída pela EGH/UFF Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, em atendimento ao Edital EGH/UFF Nº 12 de 17 de outubro de 2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, para o biênio 2026-2028, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, de _____ de 2025.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM FILOSOFIA)**

À Comissão Eleitoral Local, instituída pela EGH/UFF Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, em atendimento ao Edital EGH/UFF Nº 12 de 17 de outubro de 2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Bacharelado em Filosofia, para o quadriênio 2026-2030, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, de _____ de 2025.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FILOSOFIA)**

À Comissão Eleitoral Local, instituída pela EGH/UFF Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, em atendimento ao Edital EGH/UFF Nº 12 de 17 de outubro de 2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Filosofia, para o quadriênio 2026-2030, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FILOSOFIA

NOME:

MATRÍCULA:

SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, de _____ de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do(a) novo(a) _____ e _____.

Eu, _____, candidato(a) _____, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, _____, candidato(a) _____, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)